



RESOLUÇÃO CONSUP / Nº. 010/2009

Aprova prorrogação de prazo para matrículas, inclusão e exclusão de disciplinas no Centro Universitário UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior - CONSUP - do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº. 3.396, de 30/05/2008 – DOE/TO de 02/06/2008 e incisos II do Art. 11, Seção I, Cap. I do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG e conforme decisão tomada na reunião realizada no dia 05 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a reabertura de prazo para matrículas, inclusão e exclusão de disciplinas;

Parágrafo único - O prazo a que se refere o caput, inicia-se no dia 06 (seis) de agosto de 2009 e encerra-se impreterivelmente às 18 (dezoito) horas do dia 12 (doze) de agosto de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se

Gurupi/TO, aos 06 dias do mês de agosto de 2009.

Marcus Geraldo Sobreira Peixoto
Reitor do Centro Universitário UnirG